

REQUERIMENTO Nº 015/2011

Súmula:

O Vereador requer ao Prefeito Municipal o cumprimento da Lei 1617/2011.

**Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!**

No exercício das competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 203 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

REQUER

ao Prefeito Municipal o cumprimento do Lei 1617/2011 a qual

“...Autoriza o Executivo Municipal instituir o PROGRAMA INTERNET PARA TODOS...”.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 1.617/2011 foi promulgada no dia 15 de fevereiro de 2011 pelo Legislativo e publicada no dia 22 de fevereiro de 2011 no órgão oficial do Município.

O Art. 5º prevê que o Poder Executivo regule a Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Assim o Vereador signatário requer com urgência que o Executivo promova técnicas administrativas para cumprimento desta Lei.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 18 de abril de 2011.

**Hélio Francisco Capelesso – PDT
Vereador Proponente**